



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23066.018821/2022-57

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33/2022, QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA BAHIA E A EMPRESA COUTO VIDAL  
SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira, nomeado por Decreto da Presidência da República de 12 de agosto de 2022, publicado no DOU em 12 de agosto de 2022, Edição nº 153-A, Seção 02 – Extra A, Página 01 e Termo de Posse do dia 15 de agosto de 2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COUTO VIDAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.622.946/0001-03, com sede na Rua Itabuna, nº 119, Parque Cruz Aguiar, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-650, neste ato representada pelo Sr. Pablo Gabriel de Oliveira Couto, Representante Legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.018821/2022-57, que corresponde à **Dispensa de Licitação nº 11/2022**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33/2022**, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. **ALTERAÇÃO** da razão social, da forma que segue:

1.1.1 A Contratada denominada **COUTO VIDAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.622.946/0001-03, sediada na Rua Itabuna, nº 119, Parque Cruz Aguiar, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-650, passa a denominar-se **REDE FLUIR LTDA**, permanecendo o mesmo CNPJ, conforme consta na Alteração do Contrato Social da empresa, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, Registro sob o nº 98566848 em 24/10/2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Terceira do contrato original.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo de Apostilamento.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Apostilamento será o da Seção Judiciária de Salvador/BA – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai assinado eletronicamente pela parte contratante, depois de lido e achado em ordem.

Salvador/BA, ..... de ..... de 2025.

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Reitor



---

Emitido em 05/06/2025

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 42/2025 - PROAD/UFBA (12.01.81)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 09/06/2025 19:37 )*

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR(A) - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ####676#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **d4158a68d0**